

## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

### TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de maio de 2025, às 11:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securizadora” e/ou “Emissora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Fernando Moreira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi disponibilizado em 12 de maio de 2025 no jornal “O Estado de São Paulo”, na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 14.2.2 do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos*”, celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“*Termo de Securitização*” e “*Agente Fiduciário*”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) Emissão, da Securizadora (“*Titulares dos CRA*”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

**4. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securizadora; e os representantes do Agente Fiduciário.

## **5. ORDEM DO DIA:**

(i) definição do Custodiante que substituirá a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Commcor”), na qualidade de atual Custodiante dos CRA, em razão da alteração do objeto social da Commcor, que resultará na cessação da prestação da sua função de Custodiante, sendo que as propostas para a contratação do novo Custodiante dos CRA constarão no anexo I da Proposta da Administração, divulgada no site da Ecoagro e no Fundos.Net; e

(ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da assembleia, tanto em primeira quanto em segunda convocação, sua realização restou prejudicada. Diante disso, e considerando a necessidade iminente de contratação de um novo custodiante dos CRA, bem como o fato de que tal contratação não implicará em custos adicionais ao Patrimônio Separado, a Securitizadora divulgará um Fato Relevante, por meio de sua página eletrônica e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM, informando sobre a contratação do novo custodiante dos CRA.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Fernando Moreira.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

---

Lanna Luiza Batista  
Presidente da Mesa

---

Fernando Moreira  
Secretário da Mesa

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

---

Milton Scatolini Menten  
Diretor Presidente

---

Marcello de Albuquerque  
De Relações com Investidores,  
Distribuição e Securitização

**Agente Fiduciário:**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

Cargo: Procuradora

---

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

Cargo: Procuradora